



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP N° 033/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a supervisão da eleição de um representante discente e respectivo suplente junto a Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando a Resolução CoIP n° 8323, de 21/09/2022, a proposta de instituição da CIP na Unidade, homologada pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento em 08/12/2022, e as Portarias Internas FDRP N° 019/2023, de 09/05/2023, e N° 032/2023, de 12/06/2023, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1° - De acordo com o artigo 2° e § 1° da Portaria Interna FDRP N° 019/2023, de 09/05/2023, ficam designados o **Prof. Dr. Camilo Zufelato** e o **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** para a composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição de representante discente e respectivo suplente junto a Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a ser realizada no **dia 16 de junho de 2023, das 10 às 16 horas**, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2° - Foram eleitas pelos seus pares para comporem a referida Comissão Eleitoral, como membro discente da Graduação, a Ac. **Laura Moutinho** (N° USP 13804140) e, membro discente da Pós-Graduação, a Ac. **Simone Tavares de Andrade** (N° USP 11583801), conforme § 2°, do artigo 2° da Portaria Interna FDRP N° 019/2023, de 09/05/2023.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 15 de junho de 2023.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor

FDRP/ATAc

página 1 | 1

Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954

www.direitorp.usp.br